



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 08/2017 – Proaes
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NAS AÇÕES DA PROAES
DESENVOLVIDAS NO OBSERVATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ESTADO
DO ACRE

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital para seleção de bolsistas para atuar nas ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto ao Observatório de Discriminação Racial no Estado do Acre, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, por meio de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão e
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuar como apoiadores das Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) da Universidade Federal do Acre junto ao Observatório de Discriminação Racial no Estado, tendo como objetivos:

2.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas pela Proaes, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

2.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar matriculado curricularmente em no mínimo em 3 (três) disciplinas, em Curso de Graduação ofertado na modalidade presencial na Ufac, Campus sede;

3.2 Estar cursando a primeira graduação;

3.3 Não estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes;

3.4 Não possuir qualquer outra bolsa paga pela Ufac (exceto Pibid);

3.5 Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio, mediante preenchimento de questionário socioeconômico (Anexo II), bem como entrega de documentos comprobatórios constantes no item 6.

3.6 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto ao Observatório de Discriminação Racial no Estado do Acre, com atividades nos horários manhã, tarde ou noite.

3.7 Ter noções de informática.

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

4.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) bolsas;

4.2 A vigência da bolsa será de maio a setembro de 2017, totalizando 5 (cinco) meses.

4.3 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

4.4 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados conforme necessidade do Observatório de Discriminação Racial no Estado do Acre e da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 03 a 07 de abril de 2017, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Coordenação do Curso Uniafro: Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola, localizada no prédio do Núcleo de Interiorização e Educação à Distância.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Ficha de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos e assinados pelo requerente (Anexo I e Anexo II).

6.2. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.

a) Do estudante:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda dos três últimos meses;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado;
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de fevereiro 2017 **ou** março de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Cópia do contrato de aluguel vigente acompanhado dos recibos de pagamento dos meses de fevereiro 2017 ou março 2017, quando for o caso;
- Cópia do extrato bancário, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);

- Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades da Proaes (Anexo III).
- Currículo com comprovante de participação em atividades (cursos, palestras, simpósios, seminários etc.), relacionadas com pesquisa e/ou com a temática.

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente ao mês de fevereiro 2017 ou março de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros) extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do contrato de aluguel vigente acompanhado dos recibos de pagamento dos meses de fevereiro 2017 ou março 2017, quando for o caso;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada pela Comissão de Seleção de Bolsas e Programas da Proaes e por membros do Observatório de Discriminação Racial no Estado do Acre e levará em consideração os aspectos a saber:

1º – Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato preenche o perfil exigido no **item 3** e se realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, incluindo análise da veracidade dos mesmos.

2º - Análise curricular dos aspectos constantes na planilha abaixo:

Item	Pontuação Máxima
• Ter experiência comprovada com pesquisa ou atuação profissional – 1,0 ponto para cada atividade.	4,0
• Ter participação comprovada com a temática em atividades (cursos, palestras, simpósios, seminários etc.) ou atuação profissional – 1,0 ponto para cada participação.	4,0
• Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar, sendo: ➤ 2,0 para o coeficiente de 9,0 a 10,0 ➤ 1,0 para o coeficiente de 7,0 a 8,0 ➤ 0,5 para o coeficiente de 5,0 a 6,0	2,0
Total	10,0

3º - Entrevistas - serão chamados para a entrevista os candidatos classificados em até 3 vezes o número de vagas disponíveis. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 10 pontos.

7.2 A ausência do candidato na fase da entrevista implicará em sua desclassificação.

7.3 A nota final do candidato será obtida pela média aritmética do somatório da pontuação na análise curricular e da nota na entrevista.

7.4 A Classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida.

7.5 Os candidato classificados além do quantitativo de bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera e podendo ser chamado a qualquer tempo, se surgir vaga durante a vigência do edital.

7.6 Em caso de empate será melhor classificado o candidato que não possuir outra bolsa. Persistindo o empate será melhor classificado o candidato com maior nota na entrevista.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	03 a 07.04.2017
Resultado preliminar	11.04.2017
Recursos	12.04.2017 No horário das 8h às 12h, e 14h às 18h, na Sala da Coordenação do Curso Uniafro: Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola, localizada segundo piso do prédio do Niead.

Resultados dos recursos e convocação para Entrevista	17.04.2017
Entrevista	18 e 19.04.2017
Resultado Final	24.04.2017
Assinatura do Termo de Compromisso	25.04.2017 – No horário das 8h às 12h, e 14h às 18h, na Sala da Coordenação do Curso Uniafro: Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola, localizada segundo piso do prédio do Niead.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atividades estabelecidas acompanhada do relatório das atividades realizadas mensalmente.

9.2 O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do bolsista.

9.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

9.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC, poderá ser reduzido o número de bolsas ofertados por esta Pró-Reitoria.

9.5 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

10.1 Cumprir 12 (doze) horas semanais das atividades estabelecidas pela Proaes e Observatório de Discriminação Racial no Estado do Acre.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital;
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- d) Pelo não cumprimento das atividades de contrapartida;
- e) Por faltas injustificadas ou recorrentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa.

12.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3 O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.

12.4 As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão sujeitas ao Código Penal Brasileiro, Lei nº 2848/40 art. 299 - "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.

12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em indenização de qualquer espécie.

12.6 Este Edital poderá ser renovado uma única vez.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Seleção da Pró-Reitoria** de Assuntos Estudantis.

12.8 Outras informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Rio Branco, AC, 30 de março de 2017.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I
EDITAL PROAES nº 08/2017
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		
2.3. Doc. de Identidade:	2.4. Órgão Expeditor:	2.5. Data de Expedição:
2.6. Nome da mãe:		
2.7. Nome do pai:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:

2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta	3.5 Tipo de Conta () corrente () poupança

3. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre, de de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ANEXO II
EDITAL PROAES nº 08/2017
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

ATENÇÃO:

O presente questionário tem o objetivo de conhecer a situação sócio-econômica dos estudantes dos Cursos de Graduação da Ufac. O Preenchimento correto é obrigatório em todos os pontos e indispensável à participação no Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Proaes, na Universidade Federal do Acre.

Todos os dados fornecidos são confidenciais.

1 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo:				
Data de nascimento: ____/____/____			Sexo: () Masculino () Feminino	
RG:	Órgão Emissor:	Data de expedição:		
CPF:				
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Estado civil: () Solteiro () União Estável		() Casado () Viúvo	() Divorciado () Separado não judicialmente	
Tem filhos? () Sim		() Não		
Em caso positivo, quantos? ()				
Cor: () Branco		() Pardo	() Negro	() Amarelo () Indígena
Telefone residencial:		Celular:		
E-mail:				
Curso:		Nº da matrícula:		
Turno:	Período:		Semestre:	
Banco:		Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:		

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE

<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda dos pais	
<input type="checkbox"/> Depende financeiramente de outros parentes ou de terceiros	
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas	
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas	
Caso você desenvolva alguma atividade remunerada ou Estágio? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor Mensal
Possui atualmente alguma bolsa acadêmica? Informe qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Vigência da bolsa: Valor da bolsa: R\$
Recebe mensalmente apoio financeiro ou material da família? Financeiro, quanto? R\$	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Material, qual?

3 - DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher considerando renda como toda e qualquer auferição de valores recebidos no mês proveniente de trabalho formal ou informal)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você)
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?
<input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você)
<input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social? Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$

4 - CARACTERÍSTICAS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE

(Preencher de acordo com as informações disponibilizadas no quadro 2 e 3)

Reside:
<input type="checkbox"/> com a família <input type="checkbox"/> sozinho (a) <input type="checkbox"/> com amigos <input type="checkbox"/> com parentes
<input type="checkbox"/> com uma família de favor <input type="checkbox"/> só com o pai <input type="checkbox"/> só com a mãe <input type="checkbox"/> com os irmãos
<input type="checkbox"/> com os filhos

Declaro para fins de Cadastro Socioeconômico, ser esta a constituição do meu grupo familiar (incluindo o estudante).

Nº	Nome	Idade	Grau de parentesco	CPF	Renda	Estuda	
						Sim	Não
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							

5 - PREENCHER NO CASO DE SER MANTIDO POR TERCEIRO QUE NÃO RESIDA NO MESMO DOMICÍLIO

Nome do responsável:			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentado?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Renda R\$
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Renda R\$
Grau de parentesco?			

8 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO DO ESTUDANTE

Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:		Ponto de referência:	
Situação de moradia: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Quarto alugado <input type="checkbox"/> Outros:			
Moradia do estudante: <input type="checkbox"/> Imóvel próprio		<input type="checkbox"/> Imóvel alugado	
<input type="checkbox"/> Imóvel financiado		<input type="checkbox"/> Imóvel cedido	
Se alugado, valor R\$		Se financiado, valor da parcela R\$	
Infraestrutura: Rua	<input type="checkbox"/> pavimentada	<input type="checkbox"/> não pavimentada	
Lixo	<input type="checkbox"/> há coleta regularmente	<input type="checkbox"/> não há coleta de lixo	
Serviço de saúde	<input type="checkbox"/> posto de saúde	<input type="checkbox"/> hospital	
Esgoto	<input type="checkbox"/> Rede	<input type="checkbox"/> Fossa	
Água	<input type="checkbox"/> Rede pública	<input type="checkbox"/> Poço	

Reside: <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural
Morava em outro Município antes de ingressar na UFAC: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?
Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade: <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros
Marque as características que melhor descrevem sua residência: <input type="checkbox"/> Madeira com acabamento <input type="checkbox"/> Madeira sem acabamento <input type="checkbox"/> Alvenaria com acabamento <input type="checkbox"/> Alvenaria sem acabamento <input type="checkbox"/> Mista com acabamento <input type="checkbox"/> Mista sem acabamento OBS.: residência sem acabamento supõe falta de reboco, pintura, piso, etc.
Número de cômodos: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Quarto(s) <input type="checkbox"/> Sala(s) <input type="checkbox"/> Cozinha(s) <input type="checkbox"/> Banheiro(s)

9 - BENS DA FAMÍLIA

(Indique ao lado a quantidade de bens existentes no local onde você mora)

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV		<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD		<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som		<input type="checkbox"/> Acesso à internet	_____
<input type="checkbox"/> Computador		<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Notebook		<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet		<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Geladeira		<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Freezer		<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Fogão		<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura		<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa		<input type="checkbox"/> Carro	

10 – CARACTERÍSTICAS DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE

Concluiu o Ensino Fundamental em Instituição: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral <input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo integral <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo parcial <input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo parcial <input type="checkbox"/> Privada sem bolsa
Concluiu o Ensino Médio em Instituição: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo parcial <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral <input type="checkbox"/> Privada sem bolsa
Ano de conclusão do Ensino Médio:
Frequentou curso pré-vestibular: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já possui graduação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Curso: _____ Instituição: _____
Forma de ingresso na UFAC: <input type="checkbox"/> Enem <input type="checkbox"/> Cotista <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Portador de Diploma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO III
EDITAL PROAES nº 05/2017
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), no período de abril a setembro de 2017, no horário das _____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____/____/_____.

Assinatura do Requerente